

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA
Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120
Telefone: (95) 3621-1034



QUINTO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 276/2018 – SMSA

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO
DE BOA VISTA E A EMPRESA LOPES
ALBUQUERQUE E CIA LTDA-ME,
PARA OS FINS QUE MENCIONA.**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA / RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, sito na rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, portadora do RG nº 147.028 SSP/RR e CPF nº 508.596.922-72, residente e domiciliado à Travessa Rio de Janeiro, nº 50, bairro São Pedro nesta capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado pelo Secretário Adjunto o Sr. **RODRIGO IVO MATOSO**, brasileiro, portador do RG nº 3068559 SSP/PA e CPF nº 590.234.572-34, residente e domiciliado à rua Acre, 1240, bairro dos Estados, Boa Vista/RR, nesta capital, e, de, outro lado, a pessoa jurídica **LOPES ALBUQUERQUE E CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.480.224/0001-64, com endereço na Av. Mario Homem de Melo, nº. 1183, Salas A, B e C, Bairro: Mecejana, Boa Vista/RR, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua **representante legal o Sr. FERNANDO ANTONIO AGUIAR ALBUQUERQUE**, portador da cédula de identidade nº. 599213 SSP/CE e CPF nº. 033.312.103-15, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 276/2018/SMSA, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 1.935/2018-SMSA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Presente termo aditivo tem por objeto a renovação do prazo do Contrato Administrativo nº 276/2018/SMSA, por 12 (doze) meses, vigendo a partir de 30 de novembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2.097, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: SUS.**

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2.097, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado, por extrato, no Diário do Município (D.O.M), nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original firmado no Processo Administrativo nº 1.935/2018-SMSA, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA
 Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120
 Telefone: (95) 3621-1034



E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato Administrativo n.º 276/2018-SMSA, em 04 (quatro) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista, 30 de novembro de 2023.

PELO CONTRATANTE/INTERVENIENTE:

RODRIGO IVO MATOSO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE-ADJUNTO

PELA CONTRATADA:

LOPES ALBUQUERQUE E CIA LTDA

Fernando A. Aguiar Albuquerque
 ADMINISTRADOR

FERNANDO ANTONIO AGUIAR ALBUQUERQUE
 LOPES ALBUQUERQUE E CIA LTDA-ME

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____
 Nome: _____ CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA
Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120
Telefone: (95) 3621-1034



EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 1.935/2018 – SMSA

Espécie: Termo Aditivo

Objeto: Renovação do Contrato Administrativo n.º 276/2018/SMSA, por 12 (doze) meses, vigendo a partir de 30 de novembro de 2023.

Unidade Orçamentária: 0804, **Funcional Programática:** 10.302.0034.2.097, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00, **Fonte de Recurso:** SUS.

Unidade Orçamentária: 0804, **Funcional Programática:** 10.302.0034.2.097, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00, **Fonte de Recurso:** PRÓPRIO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: LOPES ALBUQUERQUE E CIA LTDA-ME.

Data da assinatura: 30 de novembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

